



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

-1-

LEI MUNICIPAL Nº 052/93

DE 14 DE JULHO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 1.994 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - São diretrizes orçamentárias gerais as instruções que norteiam a elaboração do Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 1.994.

Art. 2º - O montante das despesas, não poderá ser superior os da receita.

Art. 3º - As receitas e as despesas serão estimadas segundo os preços vigentes em Julho de 1.993, valores que serão corrigidos quando o orçamento anual entrar em vigor, pela variação acumulada do período (Agosto a Dezembro/1.993) pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, Fundação Getúlio Vargas - (IGP-DI/FGV).

Art. 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos não podendo ser paralisados sem autorização legislativa.

Parágrafo Único - As obras e serviços cuja execução ultrapasse o exercício de 1.994, constarão obrigatoriamente do Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 5º - O pagamento do serviço da dívida, pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 6º - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção de prioridades dentre as relacionadas no Anexo I, integrante desta Lei, após autorização Legislativa.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá firmar Convênios, contratos,

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

-2-

ajustes, para desenvolvimento de programas nas áreas de Educação e Cultura, Desportos, Saúde, Assistência Social, Saneamento e outros projetos considerados de utilidade pública, após autorização Legislativa.

Art. 8º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal, encargos sociais e pagamento do serviço da dívida.

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas do Município, inclusive as transferências, e, as Despesas a serem realizadas no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 10º - Constitui as Receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional; ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo;

IV - de empréstimos tomados por antecipação da receita e de alguns serviços mantidos pela administração municipal.

Art. 11º - No orçamento anual do município, constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção das atividades e projetos do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal.

III - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos.

Art. 12º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, recursos do Município para qualquer carteira de previdência, salvo se dos servidores municipais, na forma da Lei, bem como pagamentos de aluguéis,

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO


Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

-3-

salvo, para funcionamento dos poderes legislativo, executivo e suas respectivas Se
cretarias.

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/Mt., 14 de Julho de
1.993.



WALDEMAR ANTÔNIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

-4-

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 052/93.

Prioridades e metas a serem observadas na Elaboração do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 1.994.

PODER LEGISLATIVO

01 - Processo Legislativo

01.01 - Manutenção e encargos com a Câmara Municipal;

01.02 - Aquisição de 01(uma) linha telefônica;

01.03 - Aquisição de 01(um) veículo para atender as necessidades do poder legislativo;

01.04 - Aquisição de Equipamentos, máquinas e Móveis:

1 - Mesa

1 - Arquivo de aço

60 - Cadeiras

1 - FAX

1 - PC (computador)

01.05 - Início da Construção do Prédio da Câmara Municipal.

PODER EXECUTIVO

07 - Administração

Gabinete do Prefeito

07.01 - Manutenção e encargos do Gabinete do Prefeito;

07.02 - Aquisição de equipamentos:

- Equipar o Gabinete do Prefeito Municipal, tornando o mais eficiente em seus trabalhos com:

- 01 (uma) linha telefônica;

- 01 (um) veículo.

Secretaria de Administração e Finanças

07.03 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração e Finanças

- Manter em pleno funcionamento a referida Secretaria, inclusive amortizando dívida contratada, quando houver.

Continua



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

-5-

08 - Educação e Cultura

Secretaria de Educação e Cultura

08.01 - Manutenção das atividades e encargos da Secretaria de Educação e Cultura;

08.02 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas, Móveis e Utensílios diversos:

- 100 - Carteiras Escolares
- 020 - Cadeiras
- 020 - Mesas
- 003 - Máquinas de Escrever
- 001 - Mimeógrafo
- 001 - TV a Cores
- 001 - Slide
- 001 - Vídeo
- 010 - Fogões a gás - 4 bocas c/ respectivos botijões
- 010 - Estantes de madeira ou de aço
- 010 - Arquivos de aço de 04 ou mais gavetas
- 010 - Ventiladores de teto ou portátil
- 005 - Mobiliários completos p/cozinha
- 003 - Enceradeiras elétricas
- 001 - Linha Telefônica
- 001 - Veículo
- 001 - Fanfarra completa
- 001 - Banda musical completa
- 020 - Aquisição de filmes infantis p/vídeo
- 200 - Livros para a biblioteca
- 001 - Cx. Amplificada (microfone) p/ palestras
- 001 - Ônibus (usado)

08.03 - Construção de 02(duas) escolas em alvenaria c/01 sala de aula e dependências na zona rural do Município c/ aproximadamente 100 m² de área, cada;

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia -6-
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

- 08.04 - Aquisição de 03 (três) escolas ambulantes sobre Trailer, com capacidade para 30 (trinta) alunos cada, afim de combater a migração de alunos;
- 08.05 - Início de Construção do Clube Desportivo Municipal;
- 08.06 - Início de Construção da Creche Municipal com aproximadamente 200 m²;
- 08.07 - Complementação do Parque Infantil.
- 08.08 - Instalação e/ou Construção da Biblioteca Pública Municipal.
- 08.09 - Ampliação do Motodromo (Pista da Moto Cross).

10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

Secretaria de Viação, Transporte, Obras e Serviços Urbanos

- 10.01 - Manutenção e Encargos da Secretaria;
- 10.02 - Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Utensílios diversos para serviços de utilidade pública, limpeza pública etc;
- 01 Carreta para o transporte de lixo urbano
 - 01 Grade agrícola para remoção de lixo e entulhos
 - 01 Trator - 65 para transporte de lixo
 - 01 Roçadeira agrícola para limpeza de ruas, avenidas e logradouros baldios, com acoplamento de um motor a gasolina
 - Aquisição de 50 ha de terrenos na zona urbana para fins diversos de interesses do Município.
- 10.03 - Início da Construção do Centro Administrativo;
- 10.04 - Construção de 02 Praças Públicas na zona urbana;
- 10.05 - Arborização e ajardinagem de 05 Km de Ruas e Avenidas;
- 10.06 - Construção de 05 Km de Meio-fios e Sarjetas;
- 10.07 - Construção de 02 Km de Asfalto urbano
- 10.08 - 8 mil metros de Passeio Público à Av."Ministro João Alberto".
- 10.09 - Construção de 100.000 m² de bloquete e Assentamento.

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

- 13.01 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde;
- 13.02 - Aquisição de Equipamentos, Móveis, Máquinas:

Continua.....



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

- Aquisição de um Trailer Odontológico e/ou Carro Próprio para atender a Zona Rural;
- Aquisição de um cadeira completa para dentista;
- Aquisição de 01 (uma) mesa ginecológica.

Secretaria do Meio Ambiente

- 13.03 - Manutenção e encargos da Secretaria para proteção do meio ambiente.
- 13.04 - Aquis. de Equip., Máquinas, móveis e utensílios:
 - 01 Barco a motor 15 - HP
 - 01 Motor Serra.

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Secretaria de Administração e Finanças

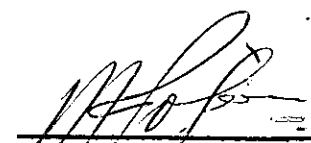
- 15.01 - Manutenção e Encargos com o Programa de Formação do Patrimônio dos Servidores Públicos - PASEP

16 - TRANSPORTE

Secret. de Viação, Transporte, Obras e Serviços

- 16.01 - Aquisição de 02(dois) caminhões basculhantes;
- 16.02 - Abertura de 45 Km de Estradas vicinais;
- 16.03 - Construção de 10 (dez) pontes em madeira com aproximadamente 150 metros lineares em seu total;
- 16.04 - Construção de 05 (cinco) mata-burros;
 - Oferecer aos Municípes condições satisfatórias de tráfego entre suas propriedades da zona rural e a zona urbana do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/Mt., em 14 de
Julho de 1.993.



WALDEMAR ANTÔNIO NOGUEIRA
Prefeito Municipal